DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Compras 4
Abertura de dispensa eletrônica 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Revogação / Anulação 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 6

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.299, de 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.707, de 12 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 257.321,31 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02	**06**	**01**	**SECRETARIA MUN DE OBRAS, INFRAEST E DESENV URBANO-SMOIDU**			
15.451.0014.1001.0000			**EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS**			
Ficha	230	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	235.821,31
02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
04.122.0004.2120.0000			**MANUTENÇÃO DA UNIDADE**			
Ficha	1039	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	21.500,00

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I - R$ 257.321,31 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUN DE DESEN ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO-SMDECT**			
23.691.0017.2120.0000			**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			
Ficha	97	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-20.000,00
02	**03**	**02**	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
23.695.0018.2120.0000			**PROMOÇÃO DO TURISMO**			
Ficha	119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-100.000,00
02	**04**	**01**	**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**			
04.122.0004.1001.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	164	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-130.000,00
04.122.0004.2120.0000			**GESTÃO ADMINISTRATIVA**			
Ficha	173	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-5.821,31
02	**14**	**05**	**FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO**			
04.122.0004.2099.0000			**ADIANTAMENTO E RESSARCIMENTOS DE DIÁRIAS, VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO**			
Ficha	1035	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	01	-1.500,00

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.303, de 13 de junho de 2024.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a solicitação as exonerações de servidores públicos municipais dos cargos de Auxiliar de Limpeza, e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales, se faz necessária a convocação de 2 (dois) candidatos aprovados no referido cargo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 2 (duas) vagas, para o cargo Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
249º	014281	VERÔNICA DOS SANTOS FARIA	22,00
250º	012061	ZIZELDA DE FÁTIMA DA SILVA CASTANHEIRA	22,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovarem aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 540, de 13 de junho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 119/2024, de 10 de junho de 2024, da E.M. Prof. Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 10163/2024, de 12/06/2024, informando que o senhor Gilvane Miranda Feitosa, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.284, de 29 de maio de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Agente de Organização Escolar, em 10/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **GILVANE MIRANDA FEITOSA**, RG 45.409.095-X, Agente de Organização Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 541, de 13 de junho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 118/2024, de 10 de junho de 2024, da E.M. Prof. Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 10165/2024, de 12/06/2024, informando que o senhor João Vitor Carvalho de Souza, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.284, de 29 de maio de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Agente de Organização Escolar, em 10/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **JOÃO VITOR CARVALHO DE SOUZA**, RG 62.760.679-9, Agente de Organização Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 543, de 13 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Fátima Cristina dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEI Diva Maciel Jorge, protocolado sob o nº 10199/2024-GER em 12/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 13/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA,** RG 29.391.012-1, do cargo de Auxiliar de Limpeza, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Diva Maciel Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 544, de 13 de junho de 2024.

Dispensa a Senhora Maria José Nascimento de Araújo da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB - I.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Maria José Nascimento de Araújo, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo – Lola, protocolado sob o nº 10173/2024 - GER, em 12/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 13/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a senhora, **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO,** RG 35.194.566-0, da função pública de Professor de Educação Básica - PEB-I, em caráter temporário, conforme Processo Seletivo Edital 001/2017 e a Resolução SME nº 10/2023, junto a Secretaria Municipal de

Educação/E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo – Lola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 546, de 13 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Dalva Maria Alves dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo – Lola, protocolado sob o nº 10200/2024-GER em 12/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 13/06/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **DALVA MARIA ALVES DOS SANTOS,** RG 42.022.555-9, do cargo de Auxiliar de Limpeza, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo – Lola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Outros atos oficiais

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo nº 8561/2024 - GER
Requerente: ADEMIR MASCHIO

Tendo em vista o que consta nos autos e do exposto no Parecer nº 249/2024 da Procuradoria Geral do Município, **DERTERMINO** que a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano retire o equipamento instalado na praça João Mariano de Freitas, tendo em vista que o proprietário foi notificado e permaneceu inerte conforme notificação administrativa exarada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O órgão municipal deverá acondicionar a estrutura retirada no almoxarifado de obras situado a Avenida Geraldo de Almeida, nº 1169, anexo ao Jardim São Francisco de Assis. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento deverá dar ciência ao requerente para que o mesmo providencie a retirada da estrutura das instalações municipais.

Cumpra-se e Publique-se.

Jales/SP, 13 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

.....

Compras

Abertura de dispensa eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 119/2024, Dispensa nº 67/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024 **(Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), que objetiva a "AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLORIDO, BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE E CARROSSEL PARA CADEIRANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". O objetivo da pretendida contratação é a complementação das obras de reforma da Praça João Mariano de Freitas que estão sendo executadas, tornando o local mais atrativo e especial para todas as crianças, contribuindo para um ambiente descontraído incentivando o respeito, o lazer e a inclusão. A pretendida aquisição tem o valor médio previsto em **R$ 56.841,66 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 14/06/2.024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 19/06/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 19/06/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 13 de junho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos e outras matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Jales, em Jornal Regional diário, impresso e online com grande circulação, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitados a empresa:- LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES - ME, CNPJ nº 03.244.678/0001-08, o lote 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 30 de maio de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES-ME. VALOR: R$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03/06/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos e outras matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Jales, em Jornal Regional diário, impresso e online com grande circulação, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2024 - Processo nº 84/2024. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, após a emissão da Ordem de Início de Serviços – OIS. Jales/SP, 03 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Adrimak Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP ASSINATURA: 12/06/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo, reajuste e acréscimo de quantitativo de serviços no contrato com empresa especializada para locação de uma máquina copiadora com franquia estimada de 50.000 mil cópias mensais, para a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, bem como arts. 57, 58 e 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93, Pareceres Jurídicos exarados nos dia 25 de abril de 2024 e 13 de maio de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) anual. MODALIDADE: Processo n° 126/2023 - Pregão Eletrônico n° 37/2023 VIGÊNCIA: Até 15 de junho de 2025, contados a partir do dia 16 de junho de 2024. Jales - SP, 12 de junho de 2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo nº 34/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Sistema de Registro de Preço n 04/2024 - O Prefeito desta municipalidade, LUIS HENRIQUE SANTOS MOREIRA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que foram constatadas irregularidades no processo licitatório, CONSIDERANDO Parecer Jurídico Opinando pela anulação, mediante prévia publicação na imprensa Oficial. RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 34/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, Sistema de Registro de Preço nº 04/2024 que tem por objeto eventual aquisição de toner, fotocondutores e tinta para as impressoras do Município de Jales, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71, inciso III Lei 14.133/21, bem como na Súmula 473, do STF3 que diz que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Desta feita, para que não haja prejuízo aos licitantes determino a anulação deste Processo Licitatório. Proceda-se a abertura de novo Processo Licitatório. Publique-se. Jales, 11 de junho de 2024 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales **convoca** todos os seus membros se reunirem no dia **17/06/2024 (segunda-feira) às 16:00 horas, na Etec Jales** (Escola Agrícola de Jales), para discutir os seguintes assuntos

1. Diretivas do Município Agro
2. Ação com a Coopercitrus para descarte de embalagens de defensivos químicos
3. Inauguração da Sala Ambiental
4. Inauguração do Centro de Comercialização de Hortifrutigranjeiros - WILSON GILBERTO DONDA
5. Outros assuntos

Jales, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 11/06/2024 14:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Souza Colombo

Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**-*-*-*-*-*-*-*-*-**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*